

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF
Em 18/02/03



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 18/02/03
Assessoria de Plenário
IND 067/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

**Sugere ao Ilustríssimo Senhor
Administrador Regional de Recanto das
Emas a construção de calçada às
margens da Avenida Central da cidade.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Recanto das Emas a construção de calçada às margens da Avenida Central da cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito a comunidade de Recanto das Emas vem reivindicando ao GDF a construção de calçada às margens da Avenida Central da cidade, de maneira a garantir maior segurança ao tráfego de pedestres.

Assim, sugerimos ao Administrador Regional daquela progressista cidade que envide esforços no sentido de construir a referida calçada, atendendo, de uma vez por todas, aos reclames da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

